



FURG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA

COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL 02/2015 - SELEÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Residência Médica da Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia **23 de março de 2015**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos à Residência Médica, a ser desenvolvida nos seguintes Programas de Residência Médica (PRM) credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM):

PROGRAMAS	ANO	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO
ACESSO DIRETO			
CIRURGIA GERAL	R1	02 (duas)	02 anos
INFECTOLOGIA	R1	01 (uma)	03 anos
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	R1	02 (duas)	02 anos
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	R1	03 (três)	03 anos
PEDIATRIA	R1	02 (duas)	02 anos
ACESSO COM PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA			
NEONATOLOGIA	R3	01 (uma)	02 nos

A inscrição do candidato será realizada através do Sistema de Pós-Graduação: www.siposg.furg.br.

Por ocasião da inscrição, os candidatos deverão digitalizar e anexar os seguintes documentos:

1. Histórico (cópia simples) e Diploma de graduação em Medicina (cópia simples), expedidos por cursos autorizados pelo MEC ou declaração expedida por universidade brasileira, de que é aluno do 12º Semestre do Curso de Medicina.
2. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) - exigível aos Médicos (cópia simples).
3. Fotocópias legíveis da Cédula de Identidade, CPF, prova da quitação com o Serviço Militar e Título de Eleitor com comprovação atualizada das obrigações eleitorais.
4. Para os Programas com pré-requisito, anexar o certificado de conclusão da Residência Médica em Pediatria, em programa credenciado pela CNRM, ou uma declaração da instituição onde cursam o segundo ano (R2) no Programa de Residência Médica (credenciado pela CNRM), com a data provável de sua conclusão (cópia simples).
5. Uma foto 3x4 recente.

No final da inscrição será gerado um boleto referente à taxa de inscrição, no valor de cento e sessenta reais (R\$160,00), mediante depósito com Guia de Recolhimento da União - GRU / FURG.

Os **Candidatos Estrangeiros** devem apresentar, além dos documentos acima mencionados de número 1, 3, 5, 6 e 7, passaporte com visto de permanência no Brasil,

diploma de graduação em Medicina revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública e o certificado de proficiência em língua portuguesa (cópias autenticadas).

Os **Candidatos Brasileiros** que realizaram o **curso médico no exterior** devem apresentar, além dos documentos acima mencionados de número 1, 3, 4, 5, 6 e 7, o diploma de Medicina revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública (cópias autenticadas).

Somente serão homologadas as inscrições que atendam à totalidade das exigências apresentadas acima.

O manual com as normas do concurso estará disponível para os candidatos no sítio <http://www.siposg.furg.br>.

A admissão ao Programa de Residência Médica ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

SELEÇÃO: será realizada no dia **25 de março de 2015**, a partir das 08h 30min, no Campus da Saúde – Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo, Rua General Osório, s/nº - SALA 214. Todos os candidatos deverão portar um documento de identidade com fotografia recente para identificação e estar presentes para o concurso com trinta (30) minutos de antecedência. Não será permitido o ingresso de candidatos após o início das provas.

- FASE 1- **Programas de acesso direto:** Prova escrita, a partir das 08h30min, a qual constará de cinquenta (50) questões sobre conhecimentos de Medicina com igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina Preventiva e Social. A nota da prova escrita terá peso nove (9,0). **Programa com pré-requisito:** Prova escrita, a partir das 08h30min, a qual constará de vinte e cinco (25) questões sobre conhecimentos de Pediatria.
- FASE 2- Análise curricular com peso 0,5 (zero vírgula cinco) e Arguição do *Curriculum Vitae* com peso 0,5 (zero vírgula cinco), **após a prova teórica.**

Observação: Nesta ocasião, o candidato deverá portar as vias originais dos documentos descritos nos itens 1 a 4 da inscrição, para análise da banca. Também deverão ser entregues o comprovante de pagamento da inscrição e o *Curriculum Vitae* documentado (com comprovação dos estágios curriculares e atividades acadêmicas. Este e os documentos comprobatórios também deverão ser apresentados no momento da análise e arguição de currículo).

Nesta fase serão analisados:

- a) Internatos, Cursos, Estágios e Residência;
- b) Atividades científicas;
- c) Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira;
- d) Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após

formatura;

Na análise do *Curriculum Vitae* será atribuída pontuação conforme quadro de Valorização Curricular que segue anexo a este edital.

Provab – Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica:

Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica

para o ano de 2015, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição.

Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB.

A comprovação deverá ser realizada no momento da inscrição para a FASE 2, no currículo encaminhado e durante a arguição.

RESULTADOS: A divulgação do gabarito com os resultados das questões da FASE 1 ocorrerá ao término da prova. A divulgação dos resultados da FASE 2 ocorrerá até o dia 25 de março de 2015, no sítio <http://www.siposg.furg.br> e na Secretaria da COREME no Campus da Saúde.

O resultado final constitui-se da média ponderada da prova escrita peso nove (9,0) e da análise curricular com peso 0,5 (zero vírgula cinco) e Arguição do *Curriculum Vitae* com peso 0,5 (zero vírgula cinco). Será publicado no dia 26 de março de 2015, no sítio <http://www.siposg.furg.br> e na Secretaria da COREME no Campus da Saúde.

RECURSOS: O prazo estabelecido para interposição de recursos será de até um (01) dia útil após a publicação do edital, divulgação do gabarito e resultados de cada fase, respectivamente. Os recursos devidamente fundamentados deverão ser entregues no protocolo da Área Acadêmica do Campus da Saúde, na Rua Gen. Osório, s/ n.º - 2º piso em horário de expediente (das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas).

MATRÍCULA: Será realizada no dia **30 de março de 2015 (terça-feira)** junto à secretaria da COREME e setor de Recursos Humanos da FURG, mediante a apresentação da documentação exigida para a matrícula e assinatura de contrato. O não comparecimento nos dias estabelecidos implica na automática perda da vaga.

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no PRM pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul e da documentação solicitada.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: dar-se-á a partir do dia **30 de março de 2015**.

ALTERAÇÕES NO EDITAL: Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, na imprensa e no sítio <http://www.siposg.furg.br>.

Rio Grande, 18 de março de 2015.

Prof. Dr. Ednei Gilberto Primel
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. MSc. Guilherme Brandão Almeida
Coordenador da COREME

ANEXO AO EDITAL

Quadro de Valorização Curricular

(Fase 2 – Análise do Currículo)

Nome do candidato: _____

Especialidade: _____

1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - Critérios para avaliação:

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)	
2.1.1 - Nota Média das avaliações do internato - (valor até 1,0)	
2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)	
2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)	
2.1.4 – Atividades complementares com menos de 120 horas - (até 0,25 cada)	
2.1.5 - Atividades complementares com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)	
2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de 6 meses) - (até 0,3).	
2.1.7 - Residência com duração de 02 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)	
2.1.8 – Para os Concursos das Especialidades e Áreas de Atuação:	
Programa pré-requisito concluído e sem o trabalho de conclusão do curso – 0,5	
Programa pré-requisito concluído e com trabalho de conclusão do curso- 0,75	
<i>As atividades complementares avaliadas nos itens 2.1.4 e 2.1.5 incluem estágios não obrigatórios, projetos de extensão, pesquisa e ensino, ações comunitárias reconhecidas por órgãos federais, estaduais, municipais e instituições particulares, iniciação científica remunerada ou voluntária, participação como representante estudantil.</i>	
2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)	
2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)	

- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)	
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)	
- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)	
2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)	
- Na íntegra: Internacionais - (0,5)	
Nacionais - (0,4)	
Locais - (0,2)	
- Resumo em anais, com certificado de apresentação:	
Internacionais - (0,1)	
Nacionais - (0,05)	
Locais - (0,025)	
<i>Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.</i>	
<i>- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.</i>	
2.2.3 - Participação em eventos	
- Congressos internacionais de especialidades (0,03)	
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)	
- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)	
2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais) - (até 0,7)	
2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)	
2.3.1 - Exercício de monitoria:	
- 1 semestre - (0,25)	
- 2 semestres - (0,5)	
2.3.2 - Prova de Sufic. em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição reconhecida: (0,5)	
2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)	
2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)	
2.4.2 - Exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3	
TOTAL:	

Observações: - Não serão valorizados concursos vestibulares.

Provab – Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica:

- Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2015, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição.
- Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB.